



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
[e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br](mailto:prefeitura@canas.sp.gov.br)

### **DECRETO No. 54 DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Nº 001/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências.”**

**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**, Prefeita Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando a realização do Processo Seletivo 001/2021 – para Cadastro de Reserva e Substituição de Funcionários para o Exercício de 2021;

Considerando o Ofício 031/2021 datado de 16 de julho de 2021 da Diretoria Municipal da Educação e Esportes, enviando o Processo Seletivo de Professores e Auxiliares de Serviços Infantis para a substituição de funcionários nos seus impedimentos e eventuais afastamentos e licenças que vierem surgir no decorrer do ano letivo, por prazo determinado, nas condições estabelecidas, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal no. 905 de 07/03/1972, Lei Municipal no. 104/99 e Lei Complementar no. 11/2007.

#### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público para Criação de Cadastro de Reserva e Substituição de Funcionários na área da Educação para o Exercício de 2021**, visando atender emergencialmente e de necessidade temporária de excepcional interesse público, na condição Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5.º ano) e Professor de Ensino Especial, Professor de Ensino Fundamental II (PEB II)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br](mailto:prefeitura@canas.sp.gov.br)

– Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Arte, Música, Informática e Auxiliar de Serviço Infantil, à vista do relatório apresentado pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo, Instituída pelo Decreto No. 02 de 05 de janeiro de 2021, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, conforme relação de classificação expedida e publicada.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo No. 001/2021 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Canas, 19 de julho de 2021.

**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**